

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ /BA, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna publica a retificação do decreto 23.470 de 29 de abril de 2022, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

LEIA – SE:

Declara Situação de Emergência nas áreas do município Jequié/BA afetadas por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0], conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município Jequié/BA afetadas por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0], conforme a Instrução Normativa MDR nº 260/2022.

ONDE SE LÊ :

LEIA – SE:

CONSIDERANDO Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC/Jequié-BA favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC/Jequié-BA favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 4º da Instrução Normativa MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ONDE SE LÊ :**LEIA – SE:**

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 260/2022.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias permanecendo inalterados os demais itens do Decreto.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

JEQUIÉ, 04 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br